

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

. 02617

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Apartamento nº 1502, do prédio em construção, que tomará o nº 88 pela Estrada do Joá, com direito a 3 vagas de garagem nos locais para tanto destinados, indistintamente no subsolo, pavimento de acesso ou garagem elevada e a correspondente fração ideal de 0,01683 do terreno que assim se descreve e caracteriza: **MEDIDAS:** de frente (pela Rua Engenheiro Alvaro Niemeyer), 26,00m, mais 6,80m, em curva de 7,00m de raio; de fundos, 30,50m, em curva de 15,00m de raio, mais 26,00m; à direita, 54,00m; à esquerda, 12,50m, em curva de 15,00m de raio, mais 31,60m; **CONFRONTAÇÕES:** na frente, com o novo alinhamento da Rua Engenheiro Alvaro Niemeyer; nos fundos, com o novo alinhamento da Estrada das Canoas, P.A. 5.546; pela direita, com o lote nº 91 do P.A. 17.631, de propriedade de Lauro Nogueira Furtado e Mendonça ou sucessores; pela esquerda, com o novo alinhamento da Estrada do Joá, P.A. 8.948; Inscrito no FRE sob o nº 651.167. CL. 9586. **PROPRIETÁRIO:** Alvaro Niemeyer S/A, com sede nesta cidade, na Estrada do Joá, nº 162, inscrita no CGC sob o nº 33.715.400/001. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 1-FS, fls. 214, sob o nº de ordem 76.728, em 05/09/1975. Rio de Janeiro, 03 / 06 / 1976. Escrevente Juramentado, [assinatura] . O OFICIAL, [assinatura]

AV.1. 2617 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula integra memorial de incorporação imobiliária registrado neste Cartório, no livro 8-G, nº de ordem 358, fls. 273; o referido memorial foi retificado, conforme averbação feita neste Cartório, em 13/04/1976, nos termos da AV.7.1157, da matrícula nº 1157. Rio de Janeiro, 03 / 06 / 1976. Escrevente Juramentado, [assinatura] . O OFICIAL, [assinatura]

AV.2. 2617 - **HIPOTECA DE 1º GRAU:** O imóvel, assim como outras-

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

02617

FICHA

01

outras unidades do prédio a ser construído, inclui-se na hipoteca, no valor de Cr\$21.236.714,95, em favor da Residência Cia de Crédito Imobiliário, conforme escritura lavrada no 14º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2633, fls. 6, datada de ... 07/11/1975 e aditada no mesmo Cartório e livro, na fôlha 37, em 19/12/1975, devidamente inscrita neste Ofício de Registro, no livro 2-CC, nº de ordem 28.041, fls. 213, e transportada para a matrícula nº 1.157, conforme ato AV.3.1157, Rio de Janeiro, 03 /05 /1976 . Escrevente Juramentado, *[assinatura]*

O OFICIAL, *[assinatura]*

AV.3.2617 - HIPOTECA DE 2º GRAU: O imóvel, assim como outras unidades do prédio a ser construído, inclui-se na hipoteca, no valor de Cr\$11.588.808,00, em favor do Banco de Investimentos Residência S/A, conforme escritura lavrada no 14º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2633, fls. 17, datada de 07/11/75, e aditada no mesmo Cartório e livro, na fôlha 39, em 19/12/75, devidamente inscrita neste Ofício de Registro, no livro 2-CC, nº de ordem 28.047, fls. 217, devidamente transportada, conforme AV.3.1157, para a matrícula nº 1157. Rio de Janeiro,

03/05 /1976 . Escrevente Juramentado, *[assinatura]*O OFICIAL, *[assinatura]*

R.4.2617 - TITULO: Promessa de Venda. FORMA DO TITULO: Escritura lavrada no 14º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2.333 fls.74 , datada de 24/02/1976 . VALOR: Cr\$ 2.730.000,00 pagáveis na forma do titulo. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretratável. PROMITENTE VENDEDOR: Alvaro Niemeyer S/A., com sede nesta cidade, na Estrada do Joá, nº 102, inscrita no CGC sob o nº 33.715.400/001. PROMITENTE (S) COMPRADOR (ES):

CONTINUA NA FICHA N.º 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

. 02617

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

PROMITENTES COMPRADORES - Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda., inscrita no CGC sob o nº 87.153.730. com sede na av. Farrapos, nº 1.811, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, 03 de junho de 1976. Escrivente Juramentado, *[Assinatura]*
O Oficial, *[Assinatura]*

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.º

Matrícula 06/870

R-5-2617 - TÍTULO: Promessa de Cessão de Fração e Benfeitorias.
FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, de 27/01/1977, livro 2665, fls. 40. VALOR: Cr\$ 2.827.240,00, sendo Cr\$ 2.188.450,00 pela fração; e, Cr\$ 638.790,00 pelas benfeitorias, pagáveis na forma do título. TRANSMISSÃO: Pago em 03/03/1977, através da guia nº 24-10464. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretratável. PROMITENTE CEDENTE: Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda., inscrita no CGC sob o nº 87.153.730/0001-00, já qualificada no R.4. PROMITENTE CESSIONÁRIA: Helda Gerdau Johannpeter, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens com Curt Johannpeter, do lar, inscrita no CPF sob o nº 001.972.970, residente em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, 30 MAI 1977. O Oficial, *[Assinatura]*

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.º

Matrícula 06/870

AV- 6 - 2617 - CONVENÇÃO: A convenção de condomínio do prédio do qual faz parte o imóvel está registrada em ficha de registro auxiliar sob o nº 3/000136.- Rio de Janeiro, 29 JUN 1977. O OFICIAL, *[Assinatura]*

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.º

Matrícula 06/870

AV- 7 - 2617 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. - Nos termos do requerimento datado de 15.05.1978, instruído da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31.01.1977, publicada no Diário Oficial deste Estado, de 17.08.1977, parte V, fls. 7, arquivada na JUCERJA sob o nº 32317, em 03.08.1977, conforme

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

02617

FICHA

02
v

certidão publicada na mesma data, fica averbada a mudança de denominação social do Banco de Investimentos Residência S/A, que passou a ser Banco Residência de Investimentos S/A. Rio de Janeiro, 14 JUN 1978 O Oficial,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

AV-9-2617.-ALTERAÇÃO DA HIPOTECA EM 2º GRAU REFERIDA NO ATO AV-3

Nos termos do ato AV-14 da matrícula 1157, fica consignado que a dívida hipotecária em 2º grau, referida no ato AV-3, foi objeto de renegociação, tendo sofrido alterações as condições do contrato que a originou. Rio de Janeiro, 28 JUN 1978. O Oficial,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

AV-9 - 2617 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento, datado de 08/08/1978, e certidão nº 134.638, expedida em *03/08/1978 pelo Departamento Geral de Edificações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município do Rio de Janeiro fica averbada a construção do imóvel, tendo o habite-se sido concedido em 26/07/1978. Rio de Janeiro, 16 AGO 1978. O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

AV-10-2617.-DESLIGAMENTO DAS HIPOTECAS DE 1º E 2º GRAUS REFERIDAS NOS ATOS AV-2 E AV-3. Nos termos do Ofício RCI/DJU-1062/78, de 26.12.78, protocolado neste Cartório sob o nº ... 46198, Residência Cia. de Crédito Imobiliário e Banco Residência de Investimentos S/A autorizaram o desligamento do imóvel das hipotecas de 1º e 2º graus referidas nos atos AV-2 e AV-3. Rio de Janeiro, 12 JAN 1979 O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

CONTINUA NA FICHA 03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

02617

03

AV-11- 2617- ALTERAÇÃO NA MATRÍCULA: Nos termos da escritura do 18º Ofício de Notas, desta cidade, livro .2969, fls. 173, de 13.08.80, protocolada neste cartório sob o nº 72.324, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está atualmente inscrito no FRE sob o nº 1.335.960 - CL 9586. Rio de Janeiro,

09 OUT 1980

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-12- 2617- TÍTULO: Cessão de direitos aquisitivos. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 18º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2969, fls. 173, de 13.08.80, protocolada neste cartório sob o nº 72.324. VALOR: Cr\$ 2.827.240,00. TRANSMISSÃO: Guia nº... 24-10464. em 03.03.77. CEDENTE: Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda., já qualificado nos atos R-4 e R-5. CESSIONÁRIA: Helda Gerdau Johannpeter, já qualificada no ato R-5, CPF sob o nº... 001.972.970-72. Rio de Janeiro,

09 OUT 1980

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-13- 2617- TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: A mesma do ato R-12. VALOR: Cr\$ 2.730.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº... 24-30101 em 14.05.76. TRANSMITENTE: Alvaro Niemeyer S/A, CGC - nº 33.715.400/0001-32, já qualificado na matrícula, autorizada por alvará de Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Concordatas, desta cidade. ADQUIRENTE: Helda Gerdau Johannpeter, já qualificada no ato R-5. Rio de Janeiro,

09 OUT 1980

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-14-2.617: TÍTULO: Promessa de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 20º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2083, fls. 76vº, de 11.12.81, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste Cartório sob o nº 93.944. VALOR: Cr\$25.000.000,00, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretratável.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

02617

03

VERSO

irretratável, com imissão na posse. TRANSMISSÃO: Guia nº
23-20.521, em 21.01.82. TRANSMITENTE VENDEDORA: Helda Gerdau Jo-
hannpeter, CPF nº 001.972.970-72, já qualificada no ato R-5, as-
sistida de seu marido Curt Johannpeter, brasileiro, industrial,
CPF nº 000.898.260-00, residente e domiciliada em Porto Alegre-
Rio Grande do Sul. PROMITENTE COMPRADORA: POTLATCH Empreendimen-
tos e Participações Ltda, com sede nesta cidade na Rua da Quitan-
da nº 52, 16º andar-parte, CCC nº 30.025.892/0001-25, Rio de Ja-
neiro, 26 JAN 1982 -

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Publ.
Matrícula 1.633.538

AV-15- 2617- VIUEZ: Nos termos do requerimento de 10.01.84,
instruído pela Certidão de Óbito expedida em 13.04.83, pelo Re-
gistro Civil das Pessoas Naturais - 1ª Zona de Porto Alegre-RS,
protocolados neste Cartório sob o nº 126.823, fica averbada a
viuvez de Helda Gerdau Johannpeter, face o falecimento de seu
marido Curt Heinrich Paul Johannpeter, com quem era casada pelo
regime da separação total de bens, ocorrido em 10.04.83. Rio
de Janeiro, 07 FEV. 1984.

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Publ.
Matrícula 1.633.538

R-16- 2617- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura-
do 20º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2236, fl. 147, de -
13.12.83, protocolada neste Cartório sob o nº 123.717. VALOR: -
R\$25.000.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 23-20.521, em
21.01.82. TRANSMITENTE: Helda Gerdau Johannpeter, viuva, indus-
trial, já qualificada nos atos R-5 e R-14. ADQUIRENTE: Potlatch

CONTINUA NA FICHA 04

REGISTRO GERAL

MATRICULA

02617

FICHA

04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2617

Potlatch - Empreendimentos e Participações Ltda., com sede nesta cidade na Rua da Quitanda nº 52- 16º andar (parte), CGC nº- 30.025.092/0001-25. Rio de Janeiro, 07 FEV 1984

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-17-2617- RETIFICAÇÃO DO ATO AV-11: Nos termos do requerimento de 20.04.95, instruído pela Guia do IPTU/94, protocolados neste cartório sob o nº 250.051, em 20.04.95, fica retificado o referido ato para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº.. 1.335.960-9, C.L. 08911-0. Rio de Janeiro, 09 MAI 1995

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 16/3141

R-18-2.617- TÍTULO: Permuta. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 202 - Ofício de Notas desta cidade, livro 2696, fl. 174, de 24.11.94, protocolada neste cartório sob o nº 250.642, em 12.05.95. VALOR: R\$79.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 244.506, em 24.11.94. TRANSMITENTE: Potlatch - Empreendimentos e Participações Ltda., já qualificada no ato R-14. ADQUIRENTE: João Augusto dos Santos, brasileiro solteiro, maior, comerciante, CPF nº 206.923.317-00, residente e

continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

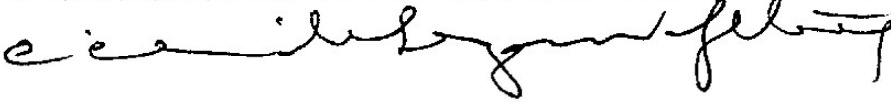
02617

FICHA

04

VERSO

e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 22 MAI 1995



CICERINA DE SOUZA MAZA HAES

2º Substituta

Matrícula 6/3141

R-19-02.617- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura-
do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, Livro 289, fl..
197, de 12.11.96, protocolada neste cartório sob o nº 267.732, em
18.11.96. VALOR: R\$ 80.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 369.201, em-
23.10.96. TRANSMITENTE: João Augusto dos Santos, já qualificado-
no ato R-18. ADQUIRENTE: Hotel Maracanã Ltda., com sede na Rua-
Francisco Machado nº 01, com acesso pela Avenida Brigadeiro Lima
e Silva, s/nº - Parque Duque de Caxias - RJ, CGC nº
29.336.344/0001-58. Rio de Janeiro, 27 DEZ 1996



CICERINA DE SOUZA MAZA HAES

2º Substituta

Matrícula 6/3141

R-20-2617- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº
588/2019/OF expedido em 06/08/2019, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da
Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos da Ação de Execução de Título
Extrajudicial - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo nº
0207865-58.2018.8.19.0001, proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO
CONRADO NIEMEYER em face de HOTEL MARACANÃ LTDA, contendo
termo de penhora de 06/08/2019, protocolado sob o nº 519433, em 26/08/2019.
VALOR: R\$38.046,52. DEVEDOR(ES): HOTEL MARACANÃ LTDA.
CREDOR(ES): CONDOMINIO DO EDIFICIO CONRADO NIEMEYER. Rio
de Janeiro. 03/09/2019.

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIROMATRÍCULA
2617FICHA
5

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECXZ 53968 LOG

Cristina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-21- 2617 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202010.2811.01371228-IA-590 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 28/10/2020, prenotado sob o nº 528.427, em 28/10/2020, fica averbado que no Processo nº 00829532620188190021 do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, I Juizado Especial Cível de Campos dos Goytacazes-RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de HOTEL MARACANÃ LTDA, CNPJ nº 29.336.344/0001-58. Rio de Janeiro, 04/11/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDKO 70191 TDD

Cristina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-22-2617 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 594/2023/OF expedido em 14/12/2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum - Perdas e Danos / Inadimplemento das Obrigações, Processo nº 0050610-91.2005.8.19.0001 (2005.001.051979-6), proposta pela COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE em face de HOTEL MARACANÃ contendo auto de penhora e avaliação de 27/06/2023, protocolado sob o nº 566482, em 02/01/2024. **VALOR:** R\$9.495.860,40. **DEVEDOR:** HOTEL MARACANÃ LTDA, CNPJ nº 29.336.344/0001-58, já qualificado R-19. **CREDOR:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, CNPJ nº 33.352.394/0001/04. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0002617-05

MATRÍCULA
2617

FICHA
5

VERSO

a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 09/01/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEOW 06914 ZUY**


Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
6º Substituto

AV-23-2617 - ALTERAÇÃO EX-OFFICIO A MATRÍCULA: Conforme Memorial de Incorporação Imobiliária registrado no Livro 8-G, Fl.273, sob o nº 358, retificado nos atos AV-7 e AV-11 da matrícula 1157, fica retificada a presente matrícula para constar que aos proprietários do apartamento, fica expressamente assegurado o direito de uso do terraço existente no telhado do edifício na proporção de 50% para cada um dos apartamentos 1501 e 1502, excluídas as áreas necessárias e respectivos acessos: Casa de máquinas, reservatórios d'água superiores, compartimentos de exaustão, terraço. Tal disposição só poderá ser revogada pela unanimidade do condomínio. Os proprietários do apartamento, para atenderem ao disposto no "caput" da cláusula, poderão fazer construir escada privativa interna de acesso a sua área, bem como fazer as adaptações para o seu uso, tudo sob sua inteira responsabilidade, desde que não haja modificações na fachada principal do prédio e que tais modificações não sejam vedadas por lei. Rio de Janeiro, 04/06/2024.


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-24-2617 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202503.2009.03902990-IA-771 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 20/03/2025, prenotado sob o nº 582645, em 20/03/2025, fica averbado que no Processo nº 01011788820165010030 do Tribunal Regional do

 Continua na Próxima Ficha.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2617

FICHA

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0002617-05

Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Trabalho da 1ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de HOTEL MARACANÃ LTDA, CNPJ nº 29.336.344/0001-58. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 24/03/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEVG 32102 ZJO**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3783

R-25-2617 - TÍTULO: PENHORA DE 4,8982583% DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online RH000626202, expedido em 16/07/2026 e Certidão expedida em 02/06/2026, ambos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0101178-88.2016.5.01.0030, proposta por ANTONIO DE FARIAS BEZERRA, em face de HOTEL MARACANÃ LTDA - ME, contendo auto de penhora de 02/06/2026, funcionando como depositário HOTEL MARACANÃ LTDA - ME, protocolado sob o nº 601378, em 16/07/2026. **VALOR:** R\$146.947,75. **DEVEDOR:** HOTEL MARACANÃ LTDA - ME, CNPJ nº 29.336.344/0001-58. **CREDOR:** ANTONIO DE FARIAS BEZERRA, CPF nº 996.828.854-34. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 21/07/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFBY 80865 JYB**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3783

Documento registrado oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em 24/03/2025
www.ridigital.org.br

ridigital